Resolução nº : 3540/99
Protocolo nº : 492327/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Interessado : NEUZA ROSA BACHETT
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.1384/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA